



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

#### REQUERIMENTO Nº DE 2016 (Da Sra. Jô Moraes e do Sr. Eduardo Barbosa)

Requerem a realização de Audiência Pública para discutir ações concretas de ajuda humanitária na República Federativa do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para que sejam examinadas as ações concretas de ajuda humanitária que estejam em andamento ou que possam ser desenvolvidas em nosso país.

Nesse sentido, propomos a participação, nesse importante encontro, de representantes das seguintes pastas e organizações:

- I. do Ministério da Justiça e Cidadania;
- II. do Ministério das Relações Exteriores (com foco nas ações relativas à imigração e acolhimento de refugiados);
- III. da Cruz Vermelha Brasileira – CVB;
- IV. da organização humanitária “Médicos Sem Fronteiras – MSF”;
- V. do Alto comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR.

#### JUSTIFICAÇÃO

No atual contexto migratório global, que revela o trânsito de pessoas fugindo de guerras, pobreza, desastres naturais e da falta de perspectiva de uma vida decente, refugiados em um mundo que foi capaz de derrubar as barreiras para o alcance e livre circulação de capitais e de informação, mas que multiplicou o número de muros e cercas divisórias entre fronteiras físicas e regiões de tensão.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>. PEROSA, Teresa. Seis perguntas para entender a crise de refugiados na Europa. Acesso em: 23 out. 15. Disponível em: <<http://época.globo.com/tempo/noticia/2015/09/seis-perguntas-para-entender-crise-humanitaria-de-refugiados-na-europa.html>>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dentre os principais grupos de refugiados que chegam atualmente à Europa estão sírios, afegãos, iraquianos, paquistaneses, eritreus, somalianos e nigerianos. Uma parcela desses imigrantes dirige-se à América Latina, tendo o Brasil como destino. A eles, somam-se os haitianos, também buscando ansiosamente fugir de área conflagrada e combalida por desastres naturais, ou seja, condições para um sobreviver digno e em paz.

A nossa capacidade, enquanto nação, para lidar com essa nova realidade, foi tema de um seminário nesta comissão, realizado no dia 22 de outubro de 2015. Desejamos, todavia, adicionalmente, debater quais ações humanitárias objetivas vêm sendo desenvolvidas, no sentido da acolhida desses novos contingentes populacionais, tanto pelos Ministérios da Justiça e Cidadania e das Relações Exteriores, quanto por organizações humanitárias que atuam em nosso país, tais como a Cruz Vermelha Brasileira, a organização não-governamental humanitária Médio Sem Fronteiras e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR.

Pensamos que, ao ouvi-los, em relação às ações de caráter humanitário práticas e concretas desenvolvidas em território brasileiro, no sentido tanto da acolhida do imigrante, quanto do desenvolvimento da resiliência de parte a parte – da comunidade que recebe o imigrante e da pessoa que chega buscando uma nova vida em nosso país, já fragilizada pela realidade do seu lugar de origem que a expeliu – importante oportunidade teríamos de aprofundar a reflexão que vimos desenvolvendo nos encontros realizados nesta Comissão recentemente.

Sala da Comissão, em 1º de junho de 2016.

**JÔ MORAES**  
Deputada Federal – PCdoB/MG

**EDUARDO BARBOSA**  
Deputado Federal – PSDB/MG